DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2739A

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2739A

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Secretaria Municipal da Administração 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8
Atos de Mesa 9

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 695, de 19 de novembro de 2026

(Revoga os arts. 47 e 48 e dá nova redação ao regulamento da Saev Ambiental que acompanha o Decreto Municipal n. 19.729, de 28 de novembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação feita pela Agência Reguladora ARES-PCJ por meio do Ofício nº 176/2026 (Protocolo 1.834/2026), com amparo na Nota Técnica ARES-PCJ nº 27/2025 e no Parecer Jurídico nº 111/2026 – JVFV, cujas razões são plenamente aplicáveis à situação apresentada pelo Município de Votuporanga e pela SAEV Ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 47 e 48 do Regulamento dos Sistemas Tarifário e Técnico da SAEV Ambiental aprovado pelo Decreto Municipal nº 19.729, de 28 de novembro de 2025, determinando-se a adoção das providências administrativas necessárias ao cancelamento dos lançamentos pendentes de quitação e que não estejam amparados em contraprestação estatal efetiva.

Parágrafo único. As providências de que trata o caput deste artigo deverão abranger as faturas, guias de recolhimento e demais registros administrativos correspondentes, observada a situação individual de cada lançamento e assegurada a adequada formalização dos atos de anulação ou cancelamento.

Art. 2º As Diretrizes Técnicas emitidas pela SAEV Ambiental para a implantação de novos loteamentos e empreendimentos, bem como para o adensamento de lotes ou glebas urbanas, deverão prever, quando necessárias, conforme avaliação do estudo de viabilidade técnica, as contrapartidas destinadas à ampliação e/ou ao reforço da infraestrutura dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em decorrência das demandas adicionais geradas pelo empreendimento.

Art. 3º As contrapartidas de que trata este artigo compreenderão, conforme avaliação técnica da SAEV Ambiental, as intervenções necessárias nos seguintes sistemas:

I – Captação/Produção de água;

II – Reservação de água;

III – Afastamento de esgotos; e

IV – Tratamento de esgotos.

Art. 4º As contrapartidas deverão ser expressamente definidas nas Diretrizes Técnicas emitidas pela SAEV Ambiental, com a indicação das obras, instalações, equipamentos e demais intervenções necessárias, considerando as características do empreendimento, a demanda projetada e a capacidade dos sistemas públicos existentes.

Art. 5º Previamente à execução das intervenções exigidas como contrapartidas, os respectivos projetos deverão ser submetidos à análise e à aprovação da SAEV Ambiental, observadas as normas técnicas aplicáveis e as demais exigências estabelecidas nas Diretrizes Técnicas.

Art. 6º A execução das contrapartidas será de responsabilidade integral do empreendedor, às suas expensas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à implantação das intervenções exigidas, em conformidade com os projetos aprovados e as normas técnicas aplicáveis.

Art. 7º As contrapartidas estabelecidas nas Diretrizes Técnicas deverão ser integralmente executadas e concluídas pelo empreendedor como condição prévia à emissão do Termo de Recebimento de Obras, no caso de loteamentos, e à emissão do Habite-se, no caso de adensamento de lotes ou glebas urbanas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente da Saev Ambiental
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE VOTUPORANGA Aqui o Futuro Acontece | Secretaria Municipal da Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará , Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link: https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/ - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:
https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76
Até a data **26/11/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.
Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL VII – DIREÇÃO VEICULAR			
CLASS.	**INSCR.**	**NOME**	**NOTA FINAL**
29º	20881	RODRIGO DE ALMEIDA	154,00

Votuporanga, 19 de novembro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito

PREFEITURA DE VOTUPORANGA Aqui o Futuro Acontece | Secretaria Municipal da Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará , Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2022 homologado em 25/01/2023, prorrogado em 23/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.
A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.
A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link: https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/ - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:
https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76
Até a data **26/11/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.
Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL*			
CLASS.	**INSCR.**	**NOME**	**NOTA FINAL**
164º	20374	CARLA MESTIERI PAGANELLI MORENO	53,33

*Obs.: De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 584/2026, a nomenclatura do cargo passou a ser Professor de Educação Infantil.

Votuporanga, 19 de novembro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2633/2026

(Cancela a Portaria nº 2630, de 13 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de novembro de 2026, edição nº 2736, página 19, por conter incorreção)

Osvaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 2630, de 13 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de novembro de 2026, edição nº 2736, página 19, por conter incorreção.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 19 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

PORTARIA N.º 2634/2026

(Designa a servidora Mariana de Mendonça para responder pela função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por motivo de férias do servidor Vagner Donizete Fideles)

Osvaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica designada a servidora Mariana de Mendonça Galvão, matrícula nº 2807/1, para substituir a função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, por motivo de férias do servidor Vagner Donizete Fideles, matrícula nº 2765/1, no período de 23 de novembro de 2026 a 12 de dezembro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 19 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

30ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 **PROJETO DE LEI Nº 219/2026** - 18/11/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E N° 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 911.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/11/2026 08:38:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118547-2H0G8K-6S1B1C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 **PROJETO DE LEI Nº 171/2026** - 24/08/2026
Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.086, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA DISPOR SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO RESERVA NO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.
AUTOR(A): SARGENTO MORENO.

2 **PROJETO DE LEI Nº 181/2026** - 08/09/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO CICERO VIANA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): CARLIM DESPACHANTE.

3 **PROJETO DE LEI Nº 213/2026** - 09/11/2026
Ementa: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DOS RISCOS DO AMBIENTE DIGITAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/11/2026 14:24:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118824-0I7T4I-7V3A1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS E ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos como créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
12201000121160000 – Gestão de Servidores Ativos			
3000	Despesas Correntes		
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.14	Diárias – Pessoal Civil	: R$	10.000,00
	TOTAL.....	R$	10.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
12201000121160000 – Gestão de Servidores Ativos			
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	: R$	10.000,00
	TOTAL.....	R$	10.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/11/2026 10:20:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118408-2V4S4F-0Y5X8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CABO RENATO ABDALA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em 18 de novembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/11/2026 10:20:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118408-2V4S4F-0Y5X8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br